



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 4.486 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA PAGAMENTO DE DIFERENÇAS SALARIAIS."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária em vigor, um crédito especial no valor de NCz\$ 725,42 (setecentos e vinte e cinco cruzados novos e quarenta e dois centavos), para pagamento de diferenças salariais devidas à funcionária Eliamara Aparecida Gonçalves Ribeiro, referentes aos exercícios de 1987 e 1988, obedecendo a seguinte classificação:


11.02.08462242-06.3192 - Despesas de Exercícios Anteriores .. NCz\$ 725,42

ART. 2º - O recurso para a abertura do referido crédito será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária abaixo:

99999999-99.9000 - Reserva de Contingência NCz\$ 725,42

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE MAIO DE 1989.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal